

Art. 5º - A Comissão de Contratação possui limitação em sua atuação, submetendo-se sempre ao crivo dos cargos de gestão, presidência, vice-presidência, superintendência ou outro que, em sua falta, tenha competência para autorizar ou fiscalizar a tomada de decisões no âmbito das contratações e pregões a serem realizados.

Art. 6º - Designar os seguintes servidores para atuar na equipe de apoio:

I - ROSEANE RUSSELY PEREIRA MEDEIROS;

Parágrafo único - Compete à equipe de apoio prestar auxílio ao Agente de Contratação, observadas suas respectivas áreas de atuação, conhecimentos e habilidades, bem como o objeto a ser contratado.

Art. 7º - As atividades dos Agentes de Contratação e da Comissão de Contratação, sempre que incompatíveis com o exercício das atividades inerentes ao cargo efetivo ou função comissionada, terão prioridade.

Parágrafo único - Situações excepcionais serão submetidas à Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade, a quem fica delegada a responsabilidade de garantir as condições de realização das contratações do COFECI.

Art. 8º - Designar os seguintes servidores para atuar na condição de fiscais de contrato, conforme designação:

I - MEIRE REGINA SILVA SOARES;

II - MALTA APARECIDA DA SILVA,

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO TEODORO DA SILVA

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 116, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar Raphael de Oliveira Gomes em substituição a Marília Mundim da Costa, Gerente da Gerência de Comunicação do Conselho Federal de Psicologia pelo período de 21 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir de 21 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO

PORTARIA Nº 117, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar Sílvia Pollyana Araujo de Sousa em substituição a Raphael de Oliveira Gomes, Supervisora da Gerência de Comunicação do Conselho Federal de Psicologia pelo período de 21 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024, em virtude do seu afastamento temporário para o exercício de Gerente.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir de 21 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO

PORTARIA Nº 118, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar Denis Cleon Coelho da Silva em substituição a Elton Ramos da Silva, Supervisor do Setor de Infraestrutura e Suporte de TI do Conselho Federal de Psicologia pelo período de 11 de novembro de 2024 a 25 de novembro de 2024, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir de 11 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO

PORTARIA Nº 119, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar Jose Augusto Silva Costa em substituição a Daniel Arruda Martins, Gerente da Gerência de Relações Institucionais do Conselho Federal de Psicologia pelo período de 21 de novembro de 2024 a 04 de dezembro de 2024, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir de 21 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO

PORTARIA Nº 120, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar Jose Augusto Silva Costa em substituição a Daniel Arruda Martins, Gerente da Gerência de Relações Institucionais do Conselho Federal de Psicologia pelo período de 16 de dezembro de 2024 a 21 de dezembro de 2024, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA CRBIO-04 Nº 283, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região, no uso das suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de setembro de 1979, e tendo em vista o previsto no artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para integrarem a Comissão Processante que conduzirá o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, referente ao Pregão Eletrônico nº 7/2024:

I.O empregado Paulo Vitor Valeriano dos Santos, lotado no departamento jurídico;

II.O empregado Marlisson Junio Ferreira Santos, lotado no setor de contratos.

Art. 2º. Tratam-se os fatos de possível infração decorrente da recusa em apresentar os documentos para assinatura do contrato após convocação, podendo incidir nas penalidades de multa e suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, os servidores designados terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinente.

Art. 4º Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

CARLOS FREDERICO LOIOLA CRBIO 008871/04-D

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 6, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região Minas Gerais - CREF6/MG, Marco Túlio Maciel Pinheiro, no uso de suas competências regimentais e, CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF6/MG ocorrida em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de Novembro de 2024; torna público que aderiu integralmente ao VII Programa de Recuperação de Créditos no âmbito do Sistema CONFEE/CREFs destinado a regularização dos débitos das Pessoas Físicas e Jurídicas registradas e da outras providências. disposto na Resolução CONFEE nº 546/2024.

MARCO TULLIO MACIEL PINHEIRO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO COREN-DF Nº 248, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de suas competências legais, em conformidade com a Lei nº 5.905/1973 e com o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-DF nº 204, de 27 de setembro de 2024, a qual dispõe acerca do afastamento temporário por 30 (trinta) do Presidente do Coren-DF, bem como define a composição temporária dos membros da Diretoria, do Delegado Regional e Enfermeiro Efetivo; CONSIDERANDO a Decisão Coren-DF nº 241, de 01 de novembro de 2024, a qual dispõe acerca da prorrogação do afastamento temporário do Presidente do Coren-DF por mais 30 (trinta dias), contados de 31/10/2024, podendo haver seu retorno a qualquer tempo, caso seja necessário; CONSIDERANDO o pedido de retorno a função de Presidente do Coren-DF apresentado pelo Dr. Elissandro Noronha dos Santos, na data de 25/11/2024; CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição de gestão transparente, eficiente e que assegure a continuidade administrativa e financeira do Coren-DF; decideM:

Art. 1º Fica declarado o retorno do Dr. Elissandro Noronha dos Santos ao exercício pleno de suas funções frente à Presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, a partir de 26/11/2024.

Art. 2º O Presidente Interino e Secretário Interino serão reconduzidos as suas funções originárias.

Art. 3º Com este ato, a Decisão Coren-DF nº 241/2024 perde os efeitos legais.

Art. 4º O presente Ato Decisório deverá ser publicado na imprensa oficial, com seus efeitos válidos a partir de 26/11/2024.

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES
Presidente Interino do Coren-DF

GILVAN FERREIRA DE MENESES
Secretário Interino do Coren-DF

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA COREN-RJ Nº 1.728, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Decisão Cofen nº 113/2024, de 24 de junho de 2024, que homologa o Regimento Interno da Autarquia; CONSIDERANDO:

1. Os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de empregados públicos para empregos em comissão no âmbito da Administração Pública;

2. A Decisão Coren-RJ nº 1773/2024 que altera e atualiza o Organograma Institucional do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - Coren/RJ, cria e extingue cargos, empregos e funções, e dá outras providências;

3. A Decisão nº 219/2024 que homologa a Decisão Coren-RJ nº 1773/2024; 4.A deliberação da Presidência através do Memorando nº 4162024 - Presidência, resolve:

Art. 1º. Exonerar JULIANA DA SILVA SOARES, matrícula 000614, do emprego público em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III e nomeá-la para o emprego público em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE CONTRATAÇÕES, a partir de 21/11/2024, lotada no Departamento Técnico de Contratações e Convênios.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir da data supracitada.

LILIAN PRATES BELEM BEHRING
Presidente

ANTONIO DA SILVA RIBEIRO
Primeiro Secretário

PORTARIA COREN-RJ Nº 1.729, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Decisão Cofen nº 113/2024, de 24 de junho de 2024, que homologa o Regimento Interno da Autarquia; CONSIDERANDO:

1. Os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de empregados públicos para empregos em comissão no âmbito da Administração Pública;

2. A Decisão Coren-RJ nº 1773/2024 que altera e atualiza o Organograma Institucional do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - Coren/RJ, cria e extingue cargos, empregos e funções, e dá outras providências;

3. A Decisão nº 219/2024 que homologa a Decisão Coren-RJ nº 1773/2024; 4. A deliberação da Presidência através do Memorando nº 416/2024 - Presidência, resolve:

Art. 1º. Exonerar ALINE DE BRITO NETO, matrícula 000464, do emprego público em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL IV e designá-la para a função gratificada de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, a partir de 21/11/2024, lotada no Departamento Técnico de Contratações e Convênios.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir da data supracitada.

LILIAN PRATES BELEM BEHRING
Presidente

ANTONIO DA SILVA RIBEIRO
Primeiro Secretário

PORTARIA COREN-RJ Nº 1.730, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Decisão Cofen nº 113/2024, de 24 de junho de 2024, que homologa o Regimento Interno da Autarquia; CONSIDERANDO:

1. Os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de empregados públicos para empregos em comissão no âmbito da Administração Pública;

2. A Decisão Coren-RJ nº 1773/2024 que altera e atualiza o Organograma Institucional do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - Coren/RJ, cria e extingue cargos, empregos e funções, e dá outras providências;

3. A Decisão nº 219/2024 que homologa a Decisão Coren-RJ nº 1773/2024; 4. A deliberação da Presidência através do Memorando nº 416/2024 - Presidência, resolve:

Art. 1º. Exonerar CARLA MARIANA FERREIRA DA COSTA SILVA, matrícula 000617, do emprego público em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL IV e nomeá-la para o emprego público em comissão de CHEFE DO SETOR DE COTAÇÕES, a partir de 21/11/2024, lotada no Departamento Técnico de Contratações e Convênios.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir da data supracitada.

LILIAN PRATES BELEM BEHRING
Presidente

ANTONIO DA SILVA RIBEIRO
Primeiro Secretário

